



PREFEITURA DE CASTANHAL

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2017

PARECER CONTROLE INTERNO Nº 007/2017

CONTROLE INTERNO DE CASTANHAL – PA, acompanha, avalia e apoia o gestor na busca por mais segurança nas tomadas de decisões. Nestes termos **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, que tem a finalidade na contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de material elétrico, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura com a rede de iluminação pública deste município/PA. Segue o que determina a Lei nº 8.666/93, em seu Art. nº 24, inciso IV, com a finalidade em alcançar o princípio da Legalidade e Razoabilidade. (DECRETO Nº 034/17 DE 09/01/2017).

DO CONTROLE INTERNO

Avaliação da Gestão Pública, o acompanhamento dos Programas e Políticas Públicas. Procura – se com tal sistema, evidenciar a Legalidade e Razoabilidade dos Atos praticados pela Administração Pública, e avaliar os resultados no que concerne a Economicidade, Eficiência e Eficácia da Gestão Orçamentária, financeira, Patrimonial e Operacional dos Órgãos e Entidades Municipais.

Conclui-se, então, que a referida modalidade licitatória DISPENSA, objetiva a contratação de serviços comuns com a finalidade em oferecer serviços de reparo na iluminação da praça José Maria Cardoso, assim como na iluminação da Quadra Socyete do Jaderlândia Futebol Clube, localizada na mesma praça, situada no bairro Jaderlândia, neste município/PA.

Após examinar os itens que compõem a dispensa, práticas integrativas no fornecimento dos serviços, assim como atendidas as condições habilitatórias e considerando a emergência do fornecimento do objeto pretendido, ofertado desta forma preços compatível com o mercado, conforme justificado pela comissão de licitação, no qual foi contratado o valor de R\$ 389.246,00 (trezentos e oitenta e nove mil, duzentos e quarenta e seis reais), pela empresa: J. L. R. ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS – EPP, entendo que o mesmo está de acordo com as normas vigentes no que tange a Dispensa, sendo devidamente justificado pela análise jurídica, o que torna esse processo formalizado para que seja dado prosseguimento às demais etapas subsequentes. Verifico que, a Administração Municipal, busca com este ato melhorar o espaço de lazer, pois há 18 anos desenvolve-se um belo trabalho social no mesmo, voltado para a comunidade local. Assim foram observados todas as regras e procedimentos previstos na Lei Orçamentaria Anual para o exercício de 2017, que fora estabelecido pela Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, e previamente planejado pelo Plano Plurianual de 2014 a 2017.

Baseado no que foi apresentado no processo, estão em conformidade com as normas Legais.

É o Parecer, salvo melhor entendimento.

Castanhal (PA) 31 de março de 2017

Mauro Cazeiro Teixeira
Controlador Interno